

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre reajuste de preços para a cessão de máquinas e operadores da Prefeitura Municipal para uso de particulares e outros órgãos e dá providências.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 4º do Decreto 1.526, de 02 de janeiro de 2001, e,

CONSIDERANDO o déficit entre os preços cobrados para a cessão de máquinas e operadores e os valores atuais de mercado dos combustíveis e peças de reposição,

CONSIDERANDO o interesse público que é o princípio básico que norteia o procedimento administrativo,

CONSIDERANDO, ainda, que a população beneficiada com a cessão das máquinas e operadores são pequenos produtores rurais e pessoas de menor poder aquisitivo,

DECRETA:

<u>ARTIGO 1º</u> - Para a cessão de máquinas e operadores da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, fica instituída a seguinte tabela de preços:

Motoniveladora (patrol)	R\$ 140,00 p/hora
Escavadeira sobre pneus	
Pá Carregadeira sobre pneus	R\$ 114,00 p/hora
Caminhão Basculante (toco)	
Caminhão Basculante (trucado)	
Ônibus e Microônibus	R\$ 1,55 Km/rodado
Perua Kombi	R\$ 1,40 Km/rodado
Transporte de terra (caminhão toco)	R\$ 49,00 p/viagem
Transporte de terra (caminhão trucado)	R\$ 83,00 p/viagem
Transporte de areia (caminhão toco)	R\$ 52,00 p/viagem
Transporte de areia (caminhão trucado)	R\$ 88,00 p/viagem
Caminhão d'Água	

ARTIGO 2º - Fica revogado em todos os seus artigos o Decreto Municipal nº 064/2014, de 03 de outubro de 2014.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete